

00100.068.663/2018-31

02.01.07.16

(21501E)

FENOP

Federação Nacional das
Operações Portuárias



OFÍCIO N° 097 / 2018 – FENOP

Brasília, 28 de maio de 2018.

*À comissão mista
da MPV 832, de 2018.*

Alvala

Excelentíssimo Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Ed Principal, Gabinete da Presidência, Anexo I, 17º andar
BRASÍLIA / DF

Ref.: Nota Pública da FENOP – Prejuízos ao Comércio Exterior Brasileiro – Greve de Caminhoneiros

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Segue em anexo para conhecimento de Vossa Excelência a Nota Pública que a Federação Nacional das Operações Portuárias – FENOP, está divulgando sobre o tema referenciado, contando com as soluções urgentes necessárias para o atual caos portuário que se instalou no país.

Sendo o que tínhamos, permanecemos a disposição.

Cordiais Saudações.

Sérgio-Paulo Perrucci de Aquino
Presidente
FENOP

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 28/05/18 Hs 15:12

José Góis
6m maio

PREJUÍZOS PARA O COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO EM CONSEQUÊNCIA DA GREVE DOS CAMINHONEIROS

A FENOP – Federação Nacional das Operações Portuárias, entidade do sistema federativo representativa do segmento empresarial, que investe e realiza as operações portuárias no país, congrega cerca de quatrocentos empresas, que têm garantido a efetiva competitividade do Brasil no comércio mundial.

A importância das atividades de comércio exterior é sobejamente conhecida, pois os saldos positivos, na balança comercial brasileira, são os únicos instrumentos que têm mantido a sobrevivência econômica nacional, nestes momentos de total descontrole nas contas públicas nacionais.

O comércio exterior brasileiro mantém seus fluxos na média de 95%, por meio das instalações privadas no sistema portuário, e portanto, não há outra forma viável, para que o país continue viabilizando os saldos positivos da balança comercial.

Os recentes movimentos grevistas dos caminhoneiros, envolvem justas reivindicações, entretanto por seu alongamento, geraram a paralização praticamente total das operações portuárias em todos os portos e terminais de nosso país.

Navios não conseguem mais ser descarregados ou carregados, empresas de navegação já desviaram embarcações para outros países e ainda mais grave, as empresas de navegação de cabotagem foram forçadas a paralisar seus navios por absoluta falta de carga e de condições de escoamentos.

As consequências deste caos portuário são catastróficas. Prejuízos neste momento ainda incalculáveis, porém, pode-se afirmar que se prolongarão por longo tempo.

O país perde recursos de exportações, os custos logísticos e de riscos do país no comércio mundial se elevam e ainda mais grave: toda a população sofrerá com a elevação de tais custos logísticos.

Desta forma a FENOP vem a público encarecer, para que todas as partes envolvidas, e em especial os Governantes, dentro de suas responsabilidades, flexibilizem posicionamentos e busquem soluções que considerem efetivamente os interesses coletivos e nacionais.

FENOP – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

28 de maio de 2.018



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de junho de 2018.

Senhor Sérgio Paulo Perrucci de Aquino, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias – FENOP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício Nº 097/2018-FENOP, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 832, de 2018** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa